

Ofício nº 01/2024

Recife/PE, 20 de agosto de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Luciano Medeiros Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Surubim

**Assunto: Convocação de suplente do partido para vaga na Câmara Municipal.**

Senhor Presidente,

Diante do falecimento do Vereador Fabrício Gonçalves de Brito em 09 de agosto de 2024, o Partido Republicanos, com base nas disposições legais e regimentais, vem respeitosamente solicitar a convocação do suplente apto a ocupar a vaga decorrente da extinção do mandato, conforme dispõe o artigo 29 do Regimento Interno desta Casa.

O referido vereador foi eleito pelo Partido Republicanos e, como é de conhecimento de Vossa Excelência, o primeiro suplente e os demais da lista original migraram para outras agremiações partidárias.

De acordo com a jurisprudência consolidada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), tal fato implica na perda de sua condição de suplente, uma vez que o mandato pertence ao partido ou coligação que o conquistou nas urnas. Tal entendimento é respaldado pelo princípio da fidelidade partidária, que prevê que a vaga de suplente é do partido, não do indivíduo que a ocupa, caso este tenha mudado de legenda sem justa causa.

Diante dessa circunstância, o Partido Republicanos, detentor legítimo da vaga, requer que seja convocada a senhora **Marivalda Sedicias dos Santos (Valda Sedicias)**, próxima na lista de suplência e devidamente filiada ao Partido Republicanos, para assumir o cargo de vereadora na Câmara Municipal de Surubim.

Assim, considerando que Marivalda Sedicias preenche todos os requisitos legais e regimentais, solicitamos que o procedimento de convocação seja realizado com a brevidade que a situação exige.

Aguardamos o pronto atendimento desta solicitação e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Presidente do Diretorio Estadual do Partido Republicanos

**SAMUEL ANDRADE**